



Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
2ª Vara Cível da Comarca de Lages

Av. Belisário Ramos, 3650 - Bairro: Centro - CEP: 88502-905 - Fone: (49)3289-3543 - Email: lages.civel2@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5002042-73.2020.8.24.0039/SC

AUTOR: PERELHA HOTEIS E TURISMO LTDA - EPP (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

EDITAL Nº 310027196953

Prazo do Edital: 30 dias

JUIZ DO PROCESSO: Antonio Carlos Junckes dos Santos - Juiz de Direito, FAZ SABER a todos os interessados que, na forma do art. 144 da lei nº 11.101/05 - fica autorizada a venda direta do imóvel de matrícula 43.860 do 4º Ofício de Registro de Imóveis de propriedade da empresa falida Perelha Hotéis e Turismo Ltda :

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE LAGES - SC. LIVRO 2 - REGISTRO GERAL		e
Matrícula: 43.860 - 25 de Janeiro de 2022	Fis: 01	
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um TERRENO URBANO com a área superficial de 1.027,96m ² (um mil, vinte e sete metros e noventa e seis decímetros quadrados), correspondente aos Lotes n. 36, 37 e 38 da Quadra "F", do Loteamento Mauro Ramos, situado no lado ímpar da Rua Mauro Ramos, esquina formada com a Rua Mario Vieira da Costa, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Lages/SC, com as seguintes medidas e confrontações: <u>ao norte</u> , na extensão de 42,00 metros com a Rua Mauro Ramos, na linha de frente; <u>ao sul</u> , na extensão de 26,80 metros com terrenos de João Antonio Rosseto, matrícula n. 2.407 e de Luiz Vargas Antunes, matrícula n. 15.133, na linha que fecha aos fundos; <u>a leste</u> , na extensão de 30,00 metros com terrenos de Eder Mauro Dori, matrícula n. 4.304, na linha lateral à direita; e, <u>a oeste</u> , na extensão de 33,65 metros com a Rua Mario Vieira da Costa, na linha lateral à esquerda. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Lages/SC sob n. 2333-7, Setor 310, Zona 202, Quadra 59, Lote 187.		

Valor Mínimo - R\$ 1.811.000,00 (Um milhão oitocentos e onze mil reais) à vista. Não havendo propostas à vista, fica autorizado o parcelamento em 4 (quatro) parcelas vezes corrigidas pelo INPC, sendo que a proposta à vista prevalece sobre a parcelada ainda que em valor menor.

Fica o administrador judicial autorizado a manter contato com corretores de imóveis objetivando a venda, restando desde logo fixada a remuneração/comissão do corretor em 3% (três por cento) do valor da venda, cujo montante será descontado do produto da venda.

As visitas poderão ser agendadas diretamente com o administrador judicial no email - brian@theodoroemelo.com.br ou telefone 49 98407-3851.

As propostas de compra deverão ser encaminhadas no referido email (brian@theodoroemelo.com.br) e a proposta vencedora será informada diretamente nos autos do processo de falência, podendo neste caso algum interessado preterido fazer lançamento maior diretamente nos autos, antes da respectiva homologação judicial.

As restrições constantes na matrícula do imóvel serão levantadas em tempo e modo determinados pelos Juízos competentes, sendo que os valores ficarão depositados em conta judicial vinculada ao processo de falência até a consolidação da propriedade em nome do adquirente.

O presente edital tem o prazo de 30 (trinta) dias corridos contados da publicação, que corresponderá ao período de visitação e apresentação de propostas.

As dívidas existentes sobre o imóvel, como IPTU, energia e água serão encaminhadas ao proponente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 01 (uma) vez(es), sem intervalo de dias, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **ANTONIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310027196953v8** e do código CRC **8d8cc74b**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): ANTONIO CARLOS JUNCKES DOS SANTOS

Data e Hora: 24/5/2022, às 19:28:51